

Livro N.º 2-AI REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: 1.999.

EMOLUMENTOS:	
SERVENÇA:	6,32
ART 40:	2,14
TOTAL:	8,46

**MATRÍCULA:** 9.472  
**DATA:** 10 de setembro de 1.999.  
**IMÓVEL:** PRIMEIRO PAVIMENTO (TÉRREO) - com a área construída de 455,90 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cinquenta e cinco metros e noventa centímetros quadrados), constituído de um cômodo para comércio e uma escada de acesso ao primeiro pavimento, representando 79,4112% da edificação, e fração ideal do terreno que mede 362,0357m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros e três centímetros e cinquenta e sete milésimos quadrados) confrontando por seus diversos lados com Zulmira Gonçalves; situado a Rua Osvaldo Silva Araújo, nº 521, nesta cidade de Inhapim-MG.  
**PROPRIETÁRIA:** Zulmira Gonçalves, brasileira, viúva, do lar, residente, nesta cidade de Inhapim-MG, CPF nº 387 868 006-03.  
**REG. ANT.º. Nº.:** R-2-6.263 fls. 136 Lº 2-V, neste cartório.

EMOLUMENTOS:	
SERVENÇA:	302,66
ART 40:	402,90
TOTAL:	705,56

R-1-9.472 - Prot. 27.630 - 10/setembro/1.999 - TRANSMITENTE: Zulmira / Gonçalves, já qualificada acima, - ADQUIRENTES: 1º) - Ailton Pereira / da Silva, brasileiro, casado com Eloisa Lucca Pereira, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, CPF nº 078 796 606-15, residente na cidade de Governador Valadares-MG e 2º) - Maria Ilídia Gonçalves brasileira, casada com Pedro Antônio Gonçalves, sob o Regime de Comunhão de Bens, CPF nº 161 720 988/02, residente e domiciliada à Rua dos Coqueiros, nº 1.601, Bairro Campeste, Santo André-SP e que adquirem / todo o imóvel conforme matrícula - DOAÇÃO: Escritura Pública de Doação lavrada em 30 de agosto de 1.999, pela Escrevente Juramentada, Rute Batista da Silva Souza, do Cartório do 1º Ofício de Governador Valadares-MG - VALOR: R\$50.000,00 - CONDIÇÕES: Nos termos do parágrafo Segundo, do Art. Primeiro, do Decreto nº 93.240/86, dispensam os adquirentes / Certidões de quitação de tributos do imóvel para com o Fisco Municipal respondendo nos termos da Lei, pelo pagamento de eventuais débitos fiscais existentes. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS:	
SERVENÇA:	4,73
ART 40:	1,61
TOTAL:	6,34

AV-2-9.472 - Prot. 27.631 - 10/setembro/1.999 - Proceder-se a esta averbação, para constar que o valor do registro acima, foi estipulado por força da Escritura de Aditamento, lavrada no Livro 332 fls. 008, em data de 09 de setembro de 1.999, nas Notas de Primeiro Ofício da cidade de Governador Valadares-MG, pelo Tabelião Simão Carlos Pereira Filho, que informa recolhimento de ITCD, no valor de R\$1.764,95 (que envolve/ outro imóvel) conforme Guia autenticada sob o nº 167/229 em 09/09/1999 na Agência do BEMGE/SA de Governador Valadares. Inhapim-MG, 10 de setembro de 1.999. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS:	
SERVENÇA:	4,73
ART 40:	1,61
TOTAL:	6,34

R-3-9.472 - Prot. 27.632 - 10/setembro/1.999 - Para constar que a doação objeto do Registro R-1-9.472 acima, foi feita com reserva de usufruto vitalício para a Doadora Zulmira Gonçalves, já qualificada. Inhapim-MG, 10 de setembro de 1.999. Dou fé. O Oficial.

R-4-9.472 - Prot. 46.847 - 26/agosto/2.009 - Reg. Ant.º nº R-1 acima - TRANSMITENTE: Espólio dos bens deixados por falecimento de Pedro Antônio Gonçalves, de acordo com a Lei 11.441, de 04 de janeiro de 2.007 - Advogado assistente: Dr. Leles Barbosa da Silveira, brasileiro, casado advogado, OAB nº 41.538, residente nesta cidade de Inhapim-MG - ADQUIRENTE: Maria Ilídia Gonçalves, brasileira, viúva, pensionista, CPF nº. 161 720 988-02, residente nesta cidade de Inhapim-MG, e que adquire somente 50% do imóvel da matrícula - MEAÇÃO: Escritura Pública de Inventário, lavrada em 1º de julho de 2.009, pelo Tabelião Sileno Soares de

## Livro N.º 2 AI REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - Ano: 2.009.

Continuação do anverso: matrícula 9.472.-

Souza, do 1.º Ofício desta cidade de Inhapim-MG - VALOR: R\$236.732,46 -  
Sem condições. Dou fé. O Oficial.-

AV-5-9.472 - 26/agosto/2.009 - Procede-se a esta averbação "ex-offício"  
para constar que permanece o usufruto vitalício em favor de Zulmira  
Gonçalves. Dou fé. O Oficial.-

AV-6-9472 - 22/09/2014 - Protocolo: 63823 - 22/09/2014

Para constar que a usufrutuária **Zulmira Gonçalves faleceu**, em 10 de agosto de 2014, conforme Certidão de Óbito matrícula 0359230155 2014 4 00019 236 0001341 41, emitida em 28 de agosto de 2014, pela Oficiala Mônica de Souza Grossi Andrade, do Cartório de Registro Civil, desta cidade de Inhapim-MG. Dou fé. Ato: 4134, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recompe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52 O Oficial.-

AV-7-9472 - 14/12/2018 - Protocolo: 79771 - 14/12/2018

Para constar que a proprietária **Maria Ilidia Gonçalves faleceu**, em 07 de maio de 2016, conforme Certidão de Óbito matrícula 0478780155 2016 00066 054 0029754 87, emitida em 07 de maio de 2016, pela Substituta Aline Mafrá Nunes Leite, do Cartório de Registro Civil, da cidade de Governador Valadares/MG. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: CJL21905; código de segurança : 4077382721609076. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 54,70. Valor do Recompe: R\$ 3,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,21. Valor Final ao Usuário: R\$ 76,19.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.-

R-8-9472 - 14/12/2018 - Protocolo: 79772 - 14/12/2018

Reg. Ant.º n.º: R-4-9.472 retro - TRANSMITENTE: Espólio dos bens deixados por falecimento de Maria Ilidia Gonçalves, CPF: 161.720.988-02, processo 0017591-25.2016.8.13.0309, sentença de 15 de dezembro de 2017 - ADQUIRENTES: 1º) **Ailton Pereira da Silva**, brasileiro, maior, empresário, RG: M-425.156, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 078.796.606-15, casados em 06/06/1983, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **Heloísa Lucca Pereira**, brasileira, maior, empresária, RG: MG-870.836, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 495.974.936-91, residentes e domiciliados na Rua Olegário Maciel, nº 774, Apto. 601, Centro, na cidade de Governador Valadares/MG; 2º) - **Moacyr Pereira da Silva**, brasileiro, maior, comerciante, RG: M-782.380, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 032.456.246-20, casados em 11/01/1958, sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 com **Maria da Penha Silva**, brasileira, maior, comerciante, CPF: 049.403.926-43, RG: M-782.423, Órgão expedidor: SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Silva Araújo, nº 521, Centro, nesta cidade de Inhapim/MG; 3º) - **Luzia Tereza Ribeiro**, brasileira, maior, aposentada, RG: M-9.308.154, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 845.980.856-49, solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Silva Araújo, nº 715, Centro, nesta cidade de Inhapim/MG; 4º) - **Maria de Fátima Ribeiro**, brasileira, maior, do lar, RG: MG-1.299.586, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 290.568.706-10, divorciado(a), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Silva Araújo, nº 715, Centro, nesta cidade de Inhapim/MG; 5º) - **Sebastião Marcos Ribeiro**, brasileiro, maior, comerciante, RG: M-5.198.315, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 688.048.906-06, casados em 21/02/1981, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **Marilda de Abreu**, brasileira, maior, proprietária, RG: MG-12.056.260, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 076.549.036-69, residentes e domiciliados no município de Inhapim/MG; 6º) - **Antônio Carlos Ribeiro**, brasileiro, maior, comerciante, RG: MG-846.339, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 334.826.676-91, casados em 19/07/1980, sob o regime de Comunhão Universal de

Continua na ficha 2

**Livro nº 2-RG - REGISTRO DE IMÓVEL - Ano: 2012**

Bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **Nilza Dias Nogueira Ribeiro**, brasileira, maior, proprietária, RG: M-9.064.701, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 035.743.676-86, com Pacto Antenupcial devidamente registrado sob o número: **14223** do Livro 3 Auxiliar, nesta Serventia residente e domiciliado na Rua Osvaldo Silva Araújo, nº 715, Centro, nesta cidade de Inhapim/MG; 7º) - **Clovis José Ribeiro**, brasileiro, maior, comerciante, RG: MG-1.060.388, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 272.848.836-34, casados em 20/05/1978, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **Maria Lúcia Pereira de Souza Ribeiro**, brasileira, maior, proprietária, RG: MG-3.845.419, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 334.819.206-44, com Pacto Antenupcial devidamente registrado sob o número: **846** Às folhas: 091vº Livro: 2, nesta Serventia, residentes e domiciliados Rua Osvaldo Silva Araújo, nº 715, Centro, nesta cidade de Inhapim/MG e 8) - **Celso Ribeiro da Silva**, brasileiro, maior, motorista, RG: MG-3.807.921, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 427.342.746-04, casados em 21/11/1992, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **Lindaurea Coelho Antunes Ribeiro**, brasileira, maior, do lar, RG: MG-6.118.720, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 027.729.836-92, residentes e domiciliados na Rua F, nº 13, Bairro Bom Jardim, na cidade de Juiz de Fora/MG, e que adquirem somente 50% da área da matrícula, na seguinte proporção: Ailton Pereira da Silva e Moacyr Pereira da Silva adquirem 16,66% cada um e Luzia Tereza Ribeiro, Maria de Fátima Ribeiro, Sebastião Marcos Ribeiro, Antônio Carlos Ribeiro, Clovis José Ribeiro e Celso Ribeiro da Silva adquirem 2,77% cada um - HERANÇA: Formal de Partilha extraído em 22 de fevereiro de 2018, pelo Oficial Judicial José Campos da Silva, da Secretaria do Juízo da 1ª Vara, desta comarca de Inhapim-MG - VALOR: R\$392.846,66. Sem condições. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: CJL21911, código de segurança : 5978476168863917. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.124,47. Valor do Recome: R\$ 247,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.290,74. Valor Final ao Usuário: R\$ 6.662,67.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.-

**AV-9-9472 - 03/12/2020**

Procede-se a esta averbação "ex-officio" para constar que, por motivo de *erro evidente*, conforme Artigo 889 § 1º, Inciso II, do Provimento 93/CCJ/2020 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Minas Gerais, a área correta do lote do imóvel da presente matrícula e **455,90m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e noventa centímetros quadrados)**, e não como constou erroneamente na M-9472 fls. 272 livro 2-AI. Dou fé. O Oficial.-

**AV-10-9472 - 31/05/2024 - Protocolo: 96695 - 31/05/2024**

Reg. Ant.: R-1 e R-8-9472 fls. 272 livro 2-AI - Para constar que o proprietário **Ailton Pereira da Silva**, faleceu em 01 de novembro de 2021, conforme Certidão de Óbito matrícula 0478780155 2021 4 00078 221 0037289 52, emitida em 31 de maio de 2023, pelo Oficial André de Oliveira Nunes Leite, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Governador Valadares/MG. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: HNJ55708, código de segurança : 3576510114749948. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.050,67. Valor do Recome: R\$ 183,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.124,87. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.358,57.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.-

**R-11-9472 - 31/05/2024 - Protocolo: 96696 - 31/05/2024**

Reg. Ant.: R-1 e R-8-9472 fls. 272 livro 2-AI - TRANSMITENTE: Espólio dos bens deixados por falecimento de Ailton Pereira da Silva - 078.796.606-15, conforme Lei 11.441 de 04 de janeiro de 2007 - advogado assistente: Dra. Deise Machado Rios, brasileira, solteira, advogada, OAB/MG nº

Continua no verso

101.754, com escritório na Rua Marechal Floriano, 654, sala 1001, Centro, em Governador Valadares/MG - ADQUIRENTES: **viúva meeira Sra. HELOÍSA LUCCA PEREIRA**, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1958, RG: MG-870.839, órgão expedidor: PC/MG, CPF: 495.974.936-91, filha de Maria da Penha Vieira Lucca e José Lucca, viúva, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 774, apto. 601, Bairro Esplanada, em Governador Valadares/MG, 1º) **JOSÉ LUCCA NETTO**, brasileiro, médico, nascido aos 14/12/1987, RG: MG-14.701.171, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 094.234.126-02, filho de Heloisa Lucca Pereira e Ailton Pereira Silva, casado em 29/06/2018, sob o regime de comunhão parcial de bens com Thatiane Dantas Dias Lucca, brasileira, estudante, nascida aos 11/05/1987, RG: MG-11.899.542, órgão expedidor: PC/MG, CPF: 016.054.416-51, filha de Maria das Graças Dantas Dias e Jairo Roberto Dias, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, 1793, apto. 403, Bairro Esplanada, em Governador Valadares/MG e 2º) **ANTÔNIO VICTOR PEREIRA LUCCA**, brasileiro, maior, estudante, nascido aos 08/03/1993, RG: MG-16.833.712, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 127.697.106-05, filho de Heloisa Lucca Pereira e Ailton Pereira da Silva, solteiro, residente e domiciliado na Rua Martins de Souza, 420, Bairro Morada do Vale, em Governador Valadares/MG, e **que adquirem somente 66,66% do imóvel conforme matrícula, sendo Heloisa Lucca Pereira adquire 33,33% e os demais herdeiros adquirem 16,66% cada um** - HERANÇA: Escritura Pública de Inventário, lavrada às fls. 159/164, livro 278-N, em 11 de setembro de 2023, pelo Tabelião Marcelo Vieira Brandão, do 3º Ofício de Notas de Governado Valadares/MG - VALOR: R\$377.255,94 tendo fisco estadual declarado o valor de R\$564.884,47 - Sem condições. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: HNJ55708, código de segurança : 3576510114749948. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.050,67. Valor do Recome: R\$ 183,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.124,87. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.358,57.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.-

**AV-12-9472 - 19/06/2024**

Reg. Ant.: R-11-9472 Livro 2-RG - Proceda-se a esta averbação "De-Ofício" para constar que, por motivo de **erro evidente**, conforme Art. 213 § 1.º da Lei 6.015 e Artigo 889 § 1º, Inciso I, do Provimento 93/CCJ/2020 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Minas Gerais, **foi constado erroneamente nas partes envolyidas, no registro nº R-11-9472 Livro 2-RG, o nome e qualificação da viúva meeira Sra. Heloisa Lucca Pereira, quando na verdade, os únicos herdeiros/proprietários, do inventario dos bens do Sr. Ailton Pereira Silva, são seus filhos: Sr. José Lucca Netto, CPF: 094.234.126-02, já qualificado, e que adquire 33,33% e o Sr. Antônio Victor Pereira Lucca, CPF: 127.697.106-05, já qualificado, e que adquire 33,33%, do inventario acima registrado.** Dou fé. O Oficial.-